

Processo Administrativo nº 046/2025

Ordem de Serviço nº 27/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 046/2025**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Contratação de serviços gráficos para confecção de materiais institucionais, de divulgação e de expediente para o Coren-RS.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ENTREGA PARCELADA EM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	CRACHÁS Tamanho A"6, papel supremo 250g, 4x0 cores. Acabamento: corte reto com 2 furos e cordão de nylon (pronto para uso)	500 (quinhentas) unidades em até 02 layouts	250 unidades: 01/05/2025 250 unidades: 31/07/2025	UNIDADE	1,90	950,00

Empresa Contratada	Valores
JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR CNPJ n. 44.496.090/0001-29 Contato: João Valentim Orosco Junior E-mail: joaodasartes.mkt@gmail.com Telefones: (14) 99696-2025 Endereço: RUA ÂNGELO BENETTI, 295, CENTRO, DUARTINA-SP, CEP: 17471-000	Valor total desta Ordem é de R\$ 950,00

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa nº 90018/2025.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Dispensa nº 90018/2025.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Dispensa nº 90018/2025.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Dispensa nº 90018/2025.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 046/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarado(a)s fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna de Oliveira Ferraz – Analista – área de comunicação social – Jornalismo (Titular) e o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes - Assistente – Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.



Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

RECEBIDO
03/04/25